1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (link)	
Unidade requisitante:	COPOL - COORDENADORIA DE POLICIAMENTO
Previsão no PCA	**(x) A demanda está prevista no PCA. Documento SEI:** 4675417 **( ) A demanda não está prevista no PCA. Documento SEI do novo DFD:**
Equipe de planejamento designada*	**Documento SEI:** 5057516
Responsável(eis) pelo preenchimento do ETP	Tiago de Britto Veiga e Norton M. Carvalho
Versão do ETP	2°

**Se não houver equipe designada, encaminhar o processo para designação antes da elaboração do ETP.*

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / PROBLEMA A SER RESOLVIDO - Item obrigatório – art. 18, §1º,inciso I (link)

2.1 Contexto Institucional e identificação da necessidade

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT, por meio de sua Coordenadoria de Policiamento Judicial – COPOL, é responsável pela segurança institucional de suas instalações, pela proteção da integridade física de magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados, e pela manutenção da ordem no âmbito das atividades judiciais.
Para o cumprimento de sua missão, a COPOL conta atualmente com um efetivo de 337 policiais em 32 edificações/unidades do TJDFT no Distrito Federal, operando em regimes de turnos e sob protocolos de segurança institucional que exigem o emprego de meios de comunicação eficazes e instrumentos de contenção de menor potencial ofensivo.

2.2 Diagnóstico da Situação Atual — Déficit de Equipamentos

O levantamento do parque de equipamentos de segurança existente na COPOL, realizado atualmente, identificou as seguintes situações que comprometem a plena capacidade operacional do policiamento judicial:

Equipamento	Estoque Existente	Situação	Déficit Identificado
Fones de Ouvido HYTERA	400 un	Insuficientes	200 unidades
Sprays de Pimenta	55 un	abaixo do estoque mínimo/ próximo ao vencimento	385 un
Rádios Portáteis HYTERA	425 un	insuficientes	50 un
Algemas de Pulso	147	insuficientes	60 un
Porta Algemas	147	insuficientes	60 un
Bastões Antidistúrbios	0 un	insuficientes	30 un

A definição dos quantitativos considerou o efetivo atual de 337 policiais judiciais distribuídos em 32 unidades do TJDFT, o dimensionamento da força de trabalho por turno, a necessidade de manutenção de equipamentos de reserva técnica para substituição imediata em caso de falha ou manutenção corretiva, bem como o histórico de utilização dos materiais.

Para os rádios portáteis e respectivos acessórios, considerou-se a necessidade de recomposição do parque operacional e manutenção da disponibilidade mínima dos meios de comunicação utilizados pelas equipes de serviço.

Para os sprays de pimenta, a estimativa observou o consumo histórico da unidade, a substituição de produtos próximos ao vencimento e a constituição de estoque de segurança compatível com o período estimado de utilização de 24 meses.

A situação identificada gera risco operacional direto, pois:

- A insuficiência ou avaria de rádios e fones de ouvido compromete a comunicação em tempo real entre equipes, elemento essencial à coordenação de ocorrências e à garantia de resposta rápida e eficaz;
- O vencimento ou ausência de sprays de pimenta reduz a capacidade de emprego de meios de menor potencial ofensivo, podendo forçar a escalada desnecessária de força em situações de conflito;
- A insuficiência de algemas e bastões compromete a capacidade de contenção segura e proporcional de indivíduos que representem risco à ordem pública no ambiente judicial.

2.3 Fundamentação Legal e Normativa

A contratação ora proposta encontra amparo nos seguintes instrumentos normativos:

- Resolução CNJ nº 344/2020, art.14 (Os tribunais deverão disponibilizar as condições e meios de capacitação e instrumentalização para que os agentes e inspetores da polícia judicial possam exercer o pleno desempenho de suas atribuições) que institui a Política de Governança da Segurança Institucional no âmbito do Poder Judiciário, estabelecendo diretrizes para a prevenção, mitigação e gerenciamento de riscos, o aparelhamento adequado das unidades de segurança, o uso progressivo e proporcional da força e a garantia de meios eficazes de comunicação operacional;
- Lei nº 14.133/2021, art. 11,

> I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
>
> II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;
>
> III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos
>
> IV, que estabelece como objetivo das contratações públicas a segurança nos processos de contratação e na execução dos contratos, em observância ao interesse público;

- Resolução TJDFT nº 9/2021, que regulamenta o policiamento judicial e o emprego de equipamentos de segurança no âmbito do Tribunal.

2.4 Problema a Ser Resolvido

Diante do exposto, o problema a ser resolvido pela presente contratação é:

> *A insuficiência quantitativa e a degradação do parque de equipamentos de segurança da COPOL/TJDFT, que compromete a capacidade operacional do policiamento judicial, a comunicação entre equipes, o emprego proporcional da força e, em última instância, a segurança de magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados nas instalações do Tribunal.*

A não realização desta contratação implicará na manutenção de situação de vulnerabilidade operacional, com riscos à integridade física das pessoas, ao funcionamento regular das atividades judiciais e ao descumprimento das diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 344/2020.

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO E AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (link)

3.1 Relação com o PCA e com Planos/Programas/Projetos:

Instrumento	Diretriz	Objetivo	Estratégia	Tipo
Plano Estratégico TJDFT 2021-2026	Processos Internos	"Incrementar as políticas e os processos de segurança"	Aparelhamento adequado das unidades de segurança	**Direto**
PLABI 2024-2026	Gestão da Logística — "diretrizes relacionadas à gestão predial, segurança, infraestrutura e serviços gerais"	Garantir o funcionamento eficiente e seguro das instalações	Otimização de recursos de segurança	**Direto**
PLABI 2024-2026	Gestão da Logística — "Racionalizar o consumo e minimizar o impacto ambiental na gestão logística, observando os aspectos sociais relacionados às contratações"	PR.4 — Aperfeiçoar a gestão da infraestrutura patrimonial e da mobilidade	Otimização da gestão logística por meio da padronização tecnológica, aquisição de equipamentos duráveis e compatíveis com a infraestrutura existente, e adoção de critérios de sustentabilidade, visando racionalizar o consumo, reduzir custos operacionais e minimizar impactos ambientais.	**Indireto**

3.2 Alinhamento às diretrizes de sustentabilidade e aos indicadores do PLS 2021/2026:

Instrumento	Diretriz/Meta literal	Indicador impactado	Tipo de impacto
PLS 2021-2026	"Compras sustentáveis" — ODS 12 e 8	% de contratos com cláusula socioambiental	**Direto**
PLS 2021-2026	"Gestão de resíduos sólidos — Destinação de resíduos de eletroeletrônicos (DEI): destinar 100% à reciclagem"	Resíduos eletroeletrônicos (rádios e fones)	**Direto**
PLS 2021-2026	"Gestão de resíduos sólidos" — logística reversa	% resíduos reciclados	**Indireto** (sprays — resíduos químicos)
Plano de Descarbonização	"Contratações sustentáveis — incorporação de critérios de sustentabilidade"	Emissões Escopo 3 (cadeia de suprimentos)	**Indireto**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (link):

4.1 Requisitos Gerais — Aplicáveis a Todos os Itens

a) Destinação institucional: Os equipamentos devem ser adequados ao uso institucional, destinados exclusivamente às atividades de policiamento e segurança do TJDFT, com observância aos princípios da legalidade, proporcionalidade, razoabilidade e uso progressivo da força, conforme diretrizes da Resolução CNJ nº 344/2020.
b) Condição dos produtos: Todos os itens deverão ser entregues novos, sem uso anterior e em perfeitas condições de funcionamento, vedado o fornecimento de produtos recondicionados, remontados ou com indícios de uso prévio.
c) Conformidade regulatória: Os produtos deverão atender às normas técnicas nacionais e internacionais aplicáveis, bem como às exigências dos órgãos reguladores competentes, incluindo certificações e homologações exigidas por lei.
d) Documentação técnica: O fornecedor deverá entregar manuais técnicos, instruções de uso e orientações de segurança em língua portuguesa para todos os itens adquiridos, no ato da entrega.
e) Garantia e suporte: Os equipamentos deverão dispor de garantia de 12 meses. e suporte técnico prestado pelo fornecedor ou por rede autorizada, para os itens que a comportem.
f) Prazo de entrega: A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de até 60 (sessenta) corridos a contar da emissão da solicitação formal de entrega (OS), no endereço indicado pelo TJDFT.
g) Embalagem e acondicionamento: Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante, identificadas com marca, modelo, número de série (quando aplicável) e prazo de validade (quando aplicável), de modo a garantir a integridade durante o transporte e o armazenamento.

4.2 Requisitos Específicos por Item

- 4.2.1 Spray de Pimenta — Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo

Os itens deverão ser classificados como instrumentos de menor potencial ofensivo, conforme práticas reconhecidas de segurança pública, com composição química aprovada por órgão competente e nível de concentração compatível ao uso institucional.O sistema de acionamento deverá ser seguro, com mecanismos que evitem disparos acidentais (dispositivo FLIP-TOP ou equivalente), e a dispersão deverá ser controlada, com alcance efetivo que vise a neutralização temporária sem causar danos permanentes ao indivíduo.
Prazo de validade: Os produtos deverão ser entregues com prazo de validade vigente de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega, com identificação clara e legível na embalagem.

Requisitos adicionais:

- Spray de Pimenta: agente ativo à base de Oleorresina de Capsicum (OC), dispersão em aerosol, alcance mínimo de 2 metros, embalagem não inflamável e inofensiva à camada de ozônio, antídoto: água;

- 4.2.2 Algema de Pulso

As algemas deverão ser fabricadas em material resistente com tratamento anticorrosivo e alta durabilidade, com sistema de travamento duplo que possibilite imobilização segura, respeitando a integridade física do conduzido, dimensões ergonômicas que permitam o uso em diferentes biotipos e compatibilidade com os procedimentos operacionais padrão do policiamento institucional.
Requisitos adicionais:

- Fabricadas em aço inoxidável da classe AISI 304 ou superior;
- Unidas por elos tipo corrente, com acabamento fosco, cor prata;
- Resistência mínima: superior a 500 kgf de tração;
- Certificação: aprovadas na norma NIJ 0307.01 (National Institute of Justice), equivalente nacional reconhecida ou aprovação por laudo de avaliação emitido por laboratório ou instituto acreditado pelo INMETRO;
- Fornecidas com duas chaves por unidade;
- Vedada a abertura sem uso da chave adequada (trava de segurança).

- 4.2.3 Portas Algemas

- Material: Nylon de alta resistência
- Compatível com: diversos modelos de algemas padrão
- Fixação: Sistema para cintos e cinturões táticos
- Ideal para: uso policial, segurança privada, patrimonial e forças operacionais
- Leve, compacto e de fácil acesso
- Na cor preta

- 4.2.4 Rádio Portátil Digital padrão DMR

Os rádios deverão ser de tecnologia digital (DMR), compatíveis com a infraestrutura de comunicação do TJDFT, com capacidade de comunicação clara, segura e estável mesmo em ambientes fechados, autonomia de bateria suficiente para turnos prolongados de serviço e resistência a impactos, poeira e umidade adequada ao uso operacional.Deverão dispor de recursos de segurança, como criptografia e identificação de usuários, quando aplicável.
Requisitos adicionais:

- Padrão DMR, operando na faixa de 350-400 MHz;
- Homologação obrigatória pela ANATEL, com apresentação do certificado de homologação válido no ato da entrega;
- Compatibilidade com os rádios HYTERA já em uso no TJDFT (interoperabilidade garantida);
- Bateria recarregável inclusa, com autonomia mínima de 12 horas em uso contínuo;
- Ao final da vida útil dos equipamentos e baterias, deverá ser observada destinação ambientalmente adequada em conformidade com a legislação vigente aplicável.

- 4.2.5 Fone de Ouvido

Os fones deverão ser plenamente compatíveis com os rádios portáteis HYTERA adquiridos, com design que permita comunicação discreta e eficiente sem comprometer a mobilidade do agente, conforto ergonômico para uso contínuo durante o expediente e material resistente e de fácil higienização.
Requisitos adicionais:

- Marca: HYTERA, modelo EHM18 ou equivalente compatível com os rádios PD406;
- Estilo C, com interruptor PTT e microfone em linha com função VOX;
- Conformidade com o padrão RoHS (restrição ao uso de substâncias perigosas em equipamentos elétricos e eletrônicos);
- Ao final da vida útil dos componentes eletrônicos, deverão ser observadas práticas de destinação ambientalmente adequada, conforme a legislação aplicável.

- 4.2.6 Bastão Antidistúrbios

- Tipo: bastão reto ou tonfa, desenvolvido em polímero de alta resistência (policarbonato, polipropileno ou compósito equivalente);
- Comprimento: mínimo de 58 cm;
- Cor: preta;
- Empunhadura ergonômica, com superfície antiderrapante;
- Peso: entre 500g e 800g;
- Alta durabilidade para uso contínuo em atividades de segurança institucional;
- Destinação final ambientalmente adequada ao final da vida útil.

4.4 Requisitos de Sustentabilidade

Em observância ao art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, foram considerados, durante a fase de planejamento da contratação, aspectos relacionados à sustentabilidade ambiental, econômica e social compatíveis com a natureza do objeto.

Nesse contexto, a solução foi concebida de modo a privilegiar, sempre que possível e sem prejuízo à competitividade, à economicidade e à eficiência da contratação, produtos duráveis, com maior vida útil, passíveis de destinação ambientalmente adequada ao final de seu ciclo de utilização, bem como soluções que observem boas práticas de sustentabilidade amplamente adotadas pelo mercado.

Também foram considerados aspectos relacionados à adequada gestão de resíduos, à adoção de materiais recicláveis ou reciclados quando disponíveis e tecnicamente viáveis, à redução de impactos ambientais associados ao ciclo de vida dos produtos e ao atendimento da legislação ambiental aplicável.

Os aspectos de sustentabilidade descritos neste estudo possuem caráter orientador e refletem as diretrizes consideradas pela Administração durante o planejamento da contratação, não constituindo, por si sós, requisitos autônomos de habilitação, classificação ou aceitabilidade das propostas, ressalvadas as exigências expressamente previstas em legislação específica aplicável ao objeto.

4.5 Requisitos adicionais

- Homologação ANATEL dos rádios portáteis ofertados, a ser comprovada no momento da entrega;
- Poderá ser exigida amostra para verificação da compatibilidade da solução ofertada com as especificações técnicas estabelecidas, observando-se prazo de apresentação de até 15 dias corridos após solicitação da Administração.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Item obrigatório – art. 18, §1º, inciso IV (link)

Item	Unid.	Qtd.	Memória de cálculo / Justificativa	Doc. suporte (SEI)
1 - Fone de Ouvido, estilo C com interruptor PTT e MIC e VOX em linha (RoHS) modelo EHM18, marca Hytera, cor: preta.	1	200	Reposição do déficit operacional identificado pela COPOL	5093320
2 - Spray de Pimenta com ação de ardência ocular, dispersão em aerosol, alcance de 2 metros, não inflamável, inofensivo a camada de ozônio, antídoto: água, dimensões: 35mm x 12,2 cm (altura), peso líquido 50g, marca sugerida: condor, com dispositivo de proteção contra disparos acidentais FLIP-TOP;	1	385	Substituição de itens próximos ao vencimento e recomposição do estoque mínimo	5093320

3 - Rádio Portátil Digital Empresarial DMR, Marca: Hytera, compatível com a infraestrutura existente, 350-400MHz, homologado pela ANATEL;	1	50	Recomposição do parque para atendimento operacional e reserva técnica	5093320
4 - Algema de Pulso, padrão ASP, tipo punho duplo, produzida em aço inoxidável da classe 304, unida por elos tipo corrente, trava de segurança, cor: prata, com acabamento fosco, que não permite abertura sem a chave adequada, resistente a mais de 500 kgf de tração e aprovada na norma NIJ 0307.01. com duas chaves;	1	60	Atendimento ao déficit operacional identificado	5093320
5 - Portas Algemas, Produzidas em Nylon de alta resistência na Cor Preta	1	60	Correspondência ao quantitativo de algemas adquiridas	5093320
6 – Bastões Antidisturbios.	1	30	Equipamento inexistente em estoque	5093320

6. LEVANTAMENTO DE ALTERNATIVAS / SOLUÇÕES NO MERCADO (link):

6.1 Metodologia de Levantamento

O levantamento de soluções disponíveis no mercado foi realizado com base em:

- pesquisa junto a fornecedores especializados em equipamentos de segurança pública e institucional;
- análise de contratações similares disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- consulta ao Catálogo do Poder Judiciário, quando aplicável;
- avaliação de fabricantes consolidados no mercado nacional e internacional.

A análise considerou, para cada grupo de itens:

- desempenho operacional;
- custo estimado;
- disponibilidade no mercado;
- compatibilidade com o ambiente institucional;
- requisitos de sustentabilidade e ciclo de vida.

6.2 Levantamento de Alternativas por Grupo de Itens

6.2.1 Foram identificadas, no mercado, as seguintes alternativas para o fornecimento de instrumentos de menor potencial ofensivo:

a) Fabricantes nacionais consolidados (ex.: Condor Não Letal):
Apresentam ampla utilização por órgãos de segurança pública no território nacional, com elevado grau de confiabilidade operacional, facilidade logística de aquisição e reposição, além de conformidade com padrões técnicos e operacionais adotados no Brasil.

b) Fabricantes internacionais (ex.: Sabre Red):
Destacam-se pelo alto padrão de controle de qualidade e desempenho dos produtos, contudo apresentam, em geral, maior custo de aquisição e maior complexidade logística, especialmente em razão de processos de importação e prazos de fornecimento.

c) Outros fabricantes nacionais:
Podem oferecer produtos com menor custo unitário, entretanto apresentam maior variabilidade quanto ao desempenho, padronização técnica e confiabilidade, o que pode impactar a uniformidade dos equipamentos utilizados no ambiente institucional.

Síntese:
De modo geral, as soluções disponíveis atendem funcionalmente às necessidades da Administração, observando-se que fabricantes consolidados apresentam a melhor relação entre confiabilidade operacional, disponibilidade e custo.

Adicionalmente, durante a fase de instrução deste Estudo Técnico Preliminar, foi identificada a existência de declaração de exclusividade emitida por entidade representativa do setor (SIMDE), indicando que a empresa Condor S/A Indústria Química figura, à época da emissão do documento, como única fabricante nacional de determinados modelos de espargidores de agente lacrimogêneo CS, incluindo produtos da linha GL-108 -5233504.

Ressalta-se, entretanto, que a referida declaração restringe-se a modelos específicos, não afastando, por si só, a possibilidade de participação de outros fornecedores no certame, desde que apresentem soluções equivalentes que atendam integralmente aos requisitos técnicos de desempenho, segurança e operacionalidade definidos pela Administração.

Não obstante, considerando a especificidade técnica do item Espargidor CS e a indicação de fornecimento exclusivo para determinados modelos, foi instaurado o

Processo Administrativo nº 0021832/2026, destinado à análise e eventual contratação direta por inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, hipótese em que restar comprovada a inviabilidade de competição. O referido processo tramitará de forma vinculada ao presente, de modo a assegurar a adequada segregação de estratégias de contratação, sem prejuízo da continuidade do procedimento licitatório para os demais itens.

6.2.2 Algemas de Pulso

a) Fabricantes internacionais consolidados (ex.: ASP, Peerless):

- conformidade com norma NIJ;
- elevada durabilidade e confiabilidade operacional.

b) Fabricantes nacionais:

- menor custo;
- ampla disponibilidade;
- qualidade variável entre fornecedores.

Síntese:
Produtos de fabricantes consolidados apresentam maior robustez e menor risco operacional, com melhor desempenho no ciclo de vida.

6.2.3 Portas Algemas

a) Fabricantes nacionais:

- Menor custo;
- ampla disponibilidade;
- qualidade variável entre fornecedores.

Síntese:
Produtos de fabricantes consolidados apresentam maior robustez e menor risco operacional, com melhor desempenho no ciclo de vida.

6.2.4 Bastões Antidistúrbios

a) Fabricantes nacionais:

- bom custo-benefício;
- atendimento adequado às necessidades institucionais.

b) Fabricantes internacionais (ex.: Monadnock, ASP):

- maior durabilidade e padronização;
- custo superior.

Síntese:
As soluções nacionais atendem de forma satisfatória às necessidades da contratação, sem prejuízo operacional relevante.

6.2.5 Sistemas de Comunicação (Rádios e Fones)

Foram avaliadas soluções de radiocomunicação digital profissional, com destaque para:

a) Soluções baseadas na tecnologia HYTERA (modelos atuais):

- continuidade operacional com a infraestrutura existente;
- baixo impacto de implantação.

b) Soluções de outros fabricantes compatíveis com padrão DMR (ex.: Motorola, Kenwood, Icom):

- elevado nível tecnológico;
- possibilidade de interoperabilidade mediante configuração adequada.

c) Substituição integral do sistema de comunicação:

- necessidade de aquisição de nova infraestrutura;
- elevado custo e impacto operacional.

6.3 Atualização Tecnológica — Descontinuidade do Modelo HYTERA

Registra-se que o modelo anteriormente utilizado pelo TJDFT (HYTERA PD406) encontra-se descontinuado pelo fabricante, não sendo mais produzido comercialmente.

Diante desse cenário, foram avaliadas as seguintes alternativas técnicas:

I — Substituição por modelos sucessores da mesma fabricante:
Adoção de equipamentos da linha atual da HYTERA, compatíveis com o padrão digital DMR e interoperáveis com o parque existente.

II — Aquisição de equipamentos de outros fabricantes compatíveis com DMR:
Possibilidade de adoção de soluções de mercado com exigência de interoperabilidade com a infraestrutura existente.

III — Substituição integral do parque de radiocomunicação:
Alternativa descartada em razão do elevado custo, da inexistência de obsolescência generalizada e do impacto operacional relevante.

6.4 Parecer Técnico de Padronização e Interoperabilidade

A COPOL opera atualmente com infraestrutura de radiocomunicação baseada no padrão digital DMR (Digital Mobile Radio), com equipamentos da marca HYTERA.

Nesse contexto, a análise técnica conclui que:

- a padronização relevante não se restringe à marca, mas à tecnologia e interoperabilidade do sistema;
- a substituição por tecnologia incompatível implicaria custos adicionais e riscos operacionais;
- a adoção de equipamentos compatíveis com o padrão DMR assegura continuidade operacional e eficiência.

Assim, a solução tecnicamente mais adequada consiste na aquisição de:

> equipamentos de radiocomunicação digital padrão DMR, devidamente compatíveis com a infraestrutura existente no TJDFT, com comprovação de interoperabilidade.

Tal abordagem preserva:

- a integração entre equipes operacionais;
- a continuidade dos serviços de segurança institucional;
- a economicidade no ciclo de vida da solução.

6.5 Consulta ao Catálogo do Poder Judiciário e PNCP

Foi realizada consulta às bases institucionais, com os seguintes resultados:

- Catálogo do Poder Judiciário:
  não foram identificadas soluções padronizadas que contemplem integralmente o conjunto de itens pretendidos.

- PNCP:
  identificadas diversas contratações similares por órgãos públicos, evidenciando:

  - ampla oferta de mercado;
  - pluralidade de fornecedores;
  - viabilidade concorrencial dos itens.

6.6 Quadro Comparativo Simplificado

Grupo de Itens	Alternativas Avaliadas	Custo	Disponibilidade	Compatibilidade	Sustentabilidade
Sprays / CS	Nacional / Internacional	Médio	Alta	Alta	Média
Algemas	ASP / Peerless / nacionais	Médio-Alto	Alta	Alta	Alta
Portas Algemas	Nacional / Internacional	Baixo	Alta	Alta	Alta
Bastões	Nacional / Internacional	Médio	Alta	Alta	Alta
Rádios	DMR (HYTERA / outros)	Variável	Alta	Alta (DMR)	Média
Fones	Compatíveis com rádio	Baixo	Alta	Dependente	Média

Obs: a aquisição dos produtos será de forma ampla, independentemente da origem nacional ou internacional do fabricante.

6.7 Conclusão do Levantamento de Mercado

O levantamento realizado demonstra que:

- existe ampla oferta de soluções para todos os itens da contratação;
- não há restrição à competitividade, desde que observados os requisitos técnicos mínimos;
- a escolha da solução deve considerar, de forma integrada:
  - eficiência operacional;
  - compatibilidade tecnológica;
  - padronização funcional;
  - economicidade no ciclo de vida.

No caso dos sistemas de comunicação, a solução adotada baseia-se na padronização por tecnologia (DMR) e interoperabilidade, diante da descontinuidade do modelo anteriormente utilizado, assegurando-se a continuidade dos serviços e a adequada aplicação dos recursos públicos.

7. SOLUÇÃO ESCOLHIDA (link):

A solução escolhida, com base no levantamento de mercado apresentado na Seção 6, consiste na aquisição de equipamentos de segurança institucional necessários ao adequado desempenho das atividades da Coordenadoria de Policiamento Judicial – COPOL, abrangendo instrumentos de menor potencial ofensivo, equipamentos de contenção física e sistema de radiocomunicação operacional. A contratação visa à recomposição, padronização e modernização do parque de equipamentos, assegurando condições adequadas à atuação dos policiais judiciais no âmbito do TJDFT.

Nesse contexto, a solução contempla o fornecimento dos seguintes itens: fones de ouvido estilo C, com interruptor PTT e microfone com função VOX em linha, padrão RoHS, modelo EHM18, marca Hytera ou equivalente técnico, na cor preta, no quantitativo de 200 unidades; sprays de pimenta com ação de ardência ocular, dispersão em aerossol, alcance mínimo de 2 metros, não inflamáveis e inofensivos à camada de ozônio, com dispositivo de proteção contra disparos acidentais do tipo FLIP-TOP, com dimensões aproximadas de 35 mm de diâmetro e 12,2 cm de altura, peso líquido de 50g, com marca sugerida Condor ou similar, no quantitativo de 385 unidades.

Adicionalmente, a solução inclui rádios portáteis digitais empresariais padrão DMR, operando na faixa de 350–400 MHz, homologados pela ANATEL, sendo considerados modelos compatíveis com a infraestrutura existente ou equivalentes técnicos que assegurem plena compatibilidade e interoperabilidade com o sistema existente, no quantitativo de 50 unidades; algemas de pulso padrão profissional, tipo punho duplo, fabricadas em aço inoxidável classe 304, unidas por corrente, com acabamento fosco, trava de segurança, resistência superior a 500 kgf de tração e conformidade com a norma NIJ 0307.01, acompanhadas de duas chaves, ou equivalentes técnicos, no quantitativo de 60 unidades; e bastões antidistúrbios desenvolvidos em polímero de alta resistência, com comprimento aproximado de 58 cm, na cor preta, ou equivalentes, no quantitativo de 30 unidades.

No tocante aos instrumentos de menor potencial ofensivo, a escolha fundamenta-se na necessidade de assegurar meios adequados ao uso progressivo e proporcional da força, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 344/2020. Tais equipamentos possuem eficácia comprovada na contenção de situações de risco, permitindo atuação segura e controlada, com menor potencial lesivo, além de apresentarem ampla disponibilidade no mercado e adequação ao contexto institucional.

Em relação às algemas de pulso e aos bastões antidistúrbios, a solução adotada prioriza equipamentos com elevado grau de resistência, durabilidade e confiabilidade operacional, essenciais para atividades de contenção física. A escolha por produtos com maior vida útil contribui para a redução de custos ao longo do tempo e para a mitigação de riscos decorrentes de falhas durante o uso.

No que se refere ao sistema de radiocomunicação, a solução foi definida considerando a descontinuidade do modelo anteriormente utilizado pelo Tribunal (HYTERA PD406), o que demandou a reavaliação das alternativas disponíveis no mercado. Nesse cenário, a Administração optou por adotar abordagem baseada na padronização por tecnologia, centrada no padrão digital DMR (Digital Mobile Radio), já utilizado na infraestrutura existente, e não na vinculação a marca ou modelo específico.

Assim, optou-se pela aquisição de rádios digitais profissionais que atendam ao padrão DMR e sejam plenamente compatíveis e interoperáveis com o sistema atualmente instalado no TJDFT, admitindo-se equipamentos da linha evolutiva da solução anteriormente utilizada ou equivalentes técnicos. Essa definição permite garantir a continuidade operacional dos serviços, preservar os investimentos já realizados em infraestrutura, evitar custos adicionais com reconfiguração de sistemas e ampliar a competitividade do certame.

A escolha dos produtos fundamenta-se, portanto, na necessidade de assegurar padronização funcional, eficiência operacional, confiabilidade e compatibilidade técnica dos equipamentos empregados nas atividades de policiamento do TJDFT. Os itens selecionados atendem às especificidades do ambiente judicial, possibilitando comunicação eficaz entre as equipes, emprego adequado de instrumentos de menor potencial ofensivo e pronta resposta a situações de risco, em consonância com os protocolos operacionais e diretrizes de segurança institucional.

Ademais, trata-se de equipamentos amplamente utilizados e consolidados no âmbito da segurança pública, o que reduz riscos operacionais, facilita o treinamento dos agentes, otimiza processos de manutenção e contribui para a continuidade e qualidade dos serviços prestados. Considerando, ainda, aspectos de economicidade no ciclo de vida, a solução adotada permite melhor aproveitamento dos recursos públicos, ao equilibrar desempenho, durabilidade e custos.

Diante do exposto, conclui-se que a solução escolhida é tecnicamente adequada, operacionalmente segura e economicamente vantajosa, atendendo de forma satisfatória às necessidades da Administração e aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, estando apta ao prosseguimento das etapas subsequentes da contratação.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - Item obrigatório – art. 18, §1º, inciso VI (link)

Valor estimado total: R$ 175.296,45 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)

Memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte foram anexados ao processo. Doc SEI: 5280370, 5280377, 5229048, 5229178, 5229353 , 5229952, 5229962, 5230118, 5230232

PREÇOS ESTIMATIVOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR ESTIMATIVO	TOTAL	OBSERVAÇÃO
1	Fone Hytera	1	200	119,98	**23.996,00**	
2	Spray de Pimenta	1	385	153,85	**59.232,25**	
4	Rádio Hytera	1	50	1.533,93	**76.696,50**	
5	Algemas de Pulso	1	60	146,82	**8.809,20**	
6	Portas Algemas	1	60	73,60	**4.416,00**	
7	Bastões Antidistúrbios	1	30	71,55	**2.146,50**	
VALOR GLOBAL					**175.296,45**	

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA - Item obrigatório – art. 18, §1º, inciso VIII (link)

(x) Sim, parcelar. Justificativa:

Opta-se pelo parcelamento da solução, com adjudicação por item, em razão da natureza do objeto, que compreende o fornecimento de equipamentos diversos, com características técnicas distintas, finalidades específicas e cadeias de fornecimento independentes.

Os itens que compõem a contratação — tais como fones de ouvido, sprays de pimenta, rádios portáteis, algemas, porta-algemas e bastões antidistúrbios — não apresentam dependência técnica entre si que justifique o seu agrupamento em lote único, podendo ser adquiridos de forma autônoma, sem prejuízo à funcionalidade, à interoperabilidade ou à operacionalidade do sistema de segurança institucional.

Ademais, o parcelamento da contratação:

- amplia a competitividade, ao possibilitar a participação de fornecedores especializados em cada tipo de produto;
- reduz riscos de fracasso ou de desclassificação, evitando que a ausência de capacidade de um licitante em fornecer todos os itens comprometa o certame como um todo;
- favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, na medida em que permite a seleção das melhores condições de preço e qualidade para cada item isoladamente;
- observa o princípio da eficiência, ao ajustar a modelagem da contratação à realidade do mercado fornecedor, no qual tais itens são usualmente comercializados de forma independente.

Registra-se, por fim, que o parcelamento ora adotado não compromete a gestão contratual nem acarreta custos administrativos desproporcionais, sendo medida tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e juridicamente compatível com o disposto no art. 40, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

( ) Não parcelar: Justificava:

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO (Guia AGU)

10.1 Impactos ambientais potenciais:

Possível Impacto Ambiental da Aquisição de Fones de Ouvido

O impacto ambiental associado à aquisição de fones de ouvido está relacionado, principalmente, ao ciclo de vida do produto, que envolve a fabricação, o transporte, o uso e o descarte dos equipamentos. Por se tratarem de dispositivos eletrônicos, os fones utilizam componentes plásticos, metálicos e eletrônicos, cuja produção demanda consumo de recursos naturais e energia, podendo gerar emissões e resíduos industriais. Além disso, ao final da vida útil, o descarte inadequado pode resultar na geração de resíduos eletroeletrônicos, com potencial impacto ambiental. Por outro lado, a adoção de fones padronizados, duráveis e compatíveis com os rádios já utilizados pelo TJDFT contribui para a redução de substituições frequentes, prolongamento da vida útil dos equipamentos e minimização da geração de resíduos, alinhando-se a práticas de consumo responsável e sustentabilidade no âmbito das contratações públicas.

Possível Impacto Ambiental da Aquisição de Spray de Pimenta

O impacto ambiental decorrente da aquisição de spray de pimenta está relacionado, principalmente, à produção, ao uso e ao descarte das embalagens e dos agentes químicos irritantes nele contidos. A fabricação envolve o uso de materiais metálicos e plásticos, bem como de compostos químicos, o que implica consumo de recursos naturais e geração de resíduos industriais. Durante o uso, a liberação do agente químico pode ocasionar impactos ambientais pontuais e temporários, especialmente em ambientes fechados, sem, contudo, apresentar efeitos persistentes quando empregado de forma controlada e conforme os protocolos operacionais. Ao final da vida útil, o descarte inadequado das embalagens pode contribuir para a geração de resíduos, especialmente se não observadas práticas ambientalmente adequadas. Por outro lado, a aquisição em quantitativo planejado, o uso racional e a destinação correta dos recipientes vazios ou vencidos contribuem para a minimização dos impactos ambientais, alinhando-se aos princípios da sustentabilidade nas contratações públicas.

Possível Impacto Ambiental da Aquisição de Rádios Portáteis

O impacto ambiental associado à aquisição de rádios portáteis decorre, principalmente, do ciclo de vida dos equipamentos, que envolve a fabricação, o transporte, o uso e o descarte. A produção desses dispositivos demanda o uso de componentes eletrônicos, plásticos, metálicos e baterias recarregáveis, o que implica consumo de recursos naturais e energia, além da geração de resíduos industriais. Ao final da vida útil, o descarte inadequado pode resultar na geração de resíduos eletroeletrônicos, que demandam tratamento específico. Por outro lado, a adoção de equipamentos duráveis, padronizados e compatíveis com a infraestrutura já existente, como os rádios HYTERA, contribui para a ampliação da vida útil, redução de substituições frequentes e minimização da geração de resíduos, especialmente quando associada ao uso de baterias recarregáveis e ao descarte ambientalmente adequado, alinhando-se aos princípios da sustentabilidade nas contratações públicas.

Possível Impacto Ambiental da Aquisição de Algemas

O impacto ambiental decorrente da aquisição de algemas é considerado baixo, uma vez que se tratam de equipamentos de uso contínuo e longa vida útil, geralmente fabricados em metal resistente, com reduzida necessidade de reposição quando corretamente utilizados e mantidos. O principal impacto ambiental está associado à extração de matérias-primas metálicas e aos processos industriais de fabricação, que demandam consumo de energia e recursos naturais. Durante o uso operacional, não há geração de resíduos ou emissões ambientais relevantes. Ao final da vida útil, as algemas podem ser reaproveitadas, recicladas ou destinadas de forma ambientalmente adequada, especialmente em razão de sua composição metálica, o que contribui para a mitigação de impactos ambientais. A adoção de equipamentos duráveis e padronizados está alinhada aos princípios da sustentabilidade nas contratações públicas, ao reduzir a necessidade de aquisições frequentes e a geração de resíduos.

Possível Impacto Ambiental da Aquisição de Portas Algemas

O impacto ambiental decorrente da aquisição de Portas algemas é considerado baixo, uma vez que se tratam de equipamentos de uso contínuo, geralmente fabricados em nylon resistente, com reduzida necessidade de reposição quando corretamente utilizados e mantidos. O principal impacto ambiental está associado à extração de petróleo e aos processos industriais de fabricação, que demandam consumo de energia e recursos naturais. Durante o uso operacional, não há geração de resíduos ou emissões ambientais relevantes. Ao final da vida útil, os portas algemas podem ser reaproveitadas, recicladas ou destinadas de forma ambientalmente adequada, especialmente em razão de sua composição ser um polímero, o que contribui para a mitigação de impactos ambientais. A adoção de equipamentos duráveis e padronizados está alinhada aos princípios da sustentabilidade nas contratações públicas, ao reduzir a necessidade de aquisições frequentes e a geração de resíduos.

Possível Impacto Ambiental da Aquisição de Bastões Antidistúrbios

O impacto ambiental associado à aquisição de bastões antidistúrbios é considerado baixo, tendo em vista que se tratam de equipamentos de alta durabilidade e longa vida útil, normalmente confeccionados em materiais poliméricos resistentes ou compósitos, projetados para uso contínuo nas atividades de segurança institucional. Os principais impactos concentram-se na fase de fabricação, relacionada ao consumo de matéria-prima e energia nos processos industriais. Durante a utilização operacional, não há emissão de poluentes ou geração de resíduos ambientais relevantes. Ao final da vida útil, os impactos podem ser mitigados mediante destinação ambientalmente adequada, reaproveitamento ou descarte controlado, reduzindo a geração de resíduos. Assim, a aquisição de bastões antidistúrbios duráveis e padronizados contribui para a redução de substituições frequentes, alinhando-se aos princípios da sustentabilidade aplicáveis às contratações públicas.

10.2 Medidas mitigadoras e critérios verificáveis:

1. Spray de Pimenta

- Aquisição em quantitativo compatível com a real demanda operacional, evitando estoques excessivos e vencimento do produto.
- Utilização restrita a situações estritamente necessárias, conforme protocolos de uso progressivo da força.
- Armazenamento adequado, conforme orientações do fabricante, para evitar vazamentos ou descarte prematuro.
- Destinação ambientalmente adequada das embalagens vazias ou vencidas, observando normas aplicáveis a resíduos químicos.

2. Algema de Pulso

- Priorizar algemas de alta durabilidade e resistência, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.
- Manutenção preventiva e uso adequado para prolongamento da vida útil.
- Destinação ambientalmente adequada ao final da vida útil, com reaproveitamento ou reciclagem do material metálico, sempre que possível.

3. Portas algemas

- Priorizar portas algemas de alta durabilidade e resistência, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.
- Destinação ambientalmente adequada ao final da vida útil, com reaproveitamento ou reciclagem do material, sempre que possível.

4. Rádio Portátil Digital padrão DMR

- Aquisição de equipamentos padronizados e compatíveis com a infraestrutura existente, evitando obsolescência precoce.
- Utilização de baterias recarregáveis, reduzindo o consumo de pilhas descartáveis.
- Adoção de práticas de manutenção preventiva para prolongar a vida útil dos equipamentos.
- Promoção da destinação ambientalmente adequada dos equipamentos e baterias ao final da vida útil, observada a legislação aplicável.

5. Fone de Ouvido HYTERA

- Aquisição de modelos compatíveis com os rádios existentes e futuros, permitindo reaproveitamento.
- Escolha de equipamentos resistentes e de uso prolongado, minimizando gerações de resíduos.
- Orientação quanto ao descarte ambientalmente adequado de componentes eletrônicos danificados ou inservíveis.

6. Bastões Antidistúrbios

- Priorizar bastões fabricados com materiais de alta durabilidade, reduzindo a necessidade de reposição.
- Uso adequado conforme normas operacionais, evitando danos desnecessários ao equipamento.
- Destinação final ambientalmente adequada dos bastões inservíveis, com descarte controlado ou reaproveitamento conforme o material.

---

11. RESULTADOS PRETENDIDOS (link)

A presente contratação tem por finalidade promover o fortalecimento da segurança institucional do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT, por meio da recomposição, padronização e modernização do parque de equipamentos utilizados pela Coordenadoria de Policiamento Judicial – COPOL. Espera-se, com a implementação da solução proposta, a melhoria da capacidade operacional da unidade, especialmente quanto à resposta a situações de risco, à atuação preventiva e à comunicação entre equipes.

Entre os resultados esperados, destaca-se, inicialmente, a garantia de cobertura integral dos agentes de segurança institucional com equipamentos adequados ao exercício de suas funções, assegurando que todos os policiais judiciais disponham dos meios necessários para atuação segura, eficiente e proporcional. Nesse sentido, busca-se atingir o nível de 100% dos agentes devidamente equipados com rádios operacionais, acessórios e instrumentos de menor potencial ofensivo compatíveis com as atividades desempenhadas.

Outro resultado relevante consiste na eliminação de equipamentos vencidos, danificados ou inoperantes, de modo a assegurar a confiabilidade do material empregado nas atividades de segurança. A contratação permitirá reduzir o percentual atual de equipamentos irregulares para níveis residuais, idealmente próximos de 0% de itens vencidos ou inservíveis, conforme inventário a ser atualizado pela COPOL.

No que se refere ao sistema de radiocomunicação, espera-se a ampliação e consolidação da interoperabilidade entre as equipes operacionais, garantindo comunicação eficaz, contínua e segura em todas as unidades do TJDFT. Como indicador, pretende-se assegurar 100% de cobertura comunicacional nas áreas atendidas pela COPOL, com equipamentos compatíveis com o padrão tecnológico adotado (DMR) e plenamente funcionais.

A contratação contribuirá, ainda, para a redução do risco operacional, mediante disponibilização de equipamentos adequados ao uso progressivo da força e à contenção de situações críticas, em conformidade com a Resolução CNJ nº 344/2020. Espera-se, com isso, aumentar a segurança dos agentes, magistrados, servidores e jurisdicionados, bem como reduzir a probabilidade de incidentes decorrentes da falta ou inadequação de meios operacionais.

Adicionalmente, a solução promoverá a padronização dos equipamentos utilizados pela COPOL, facilitando os processos de treinamento, manutenção e gestão logística, o que tende a gerar ganhos de eficiência administrativa e operacional. Tal padronização também contribui para a redução de custos indiretos ao longo do ciclo de vida dos equipamentos.

Do ponto de vista da gestão pública, a contratação busca assegurar economicidade e melhor aproveitamento dos recursos, ao evitar aquisições fragmentadas, reduzir a necessidade de reposições emergenciais e preservar a infraestrutura tecnológica existente, especialmente no que se refere ao sistema de radiocomunicação.

Resultado Esperado	Indicador	Fonte de Evidência
Cobertura integral dos agentes	% de policiais equipados	Inventário patrimonial da COPOL
Eliminação de itens irregulares	% de equipamentos vencidos/inoperantes	Relatório de estoque atualizado
Interoperabilidade da comunicação	% de unidades com comunicação funcional	Relatórios operacionais COPOL
Redução de risco operacional	Nº de ocorrências com falha de equipamento	Relatórios de incidentes
Padronização dos equipamentos	% de itens dentro do padrão definido	Registro logístico / almoxarifado

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À ASSINATURA DO CONTRATO (link)

Previamente à formalização da contratação, deverão ser adotadas providências administrativas e técnicas destinadas a assegurar a regularidade do processo, a conformidade dos bens a serem fornecidos e a adequada execução contratual, em observância à Lei nº 14.133/2021.

Inicialmente, deverá ser promovida a verificação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa vencedora, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, mediante consulta aos sistemas oficiais e análise da documentação de habilitação apresentada no certame.

No que se refere aos aspectos técnicos do objeto, deverá ser verificada, antes da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho, a conformidade das especificações ofertadas com os requisitos definidos no Termo de Referência, especialmente quanto à compatibilidade funcional e operacional dos equipamentos.

No caso específico dos rádios digitais e acessórios de comunicação, deverá ser exigida a comprovação de que os equipamentos ofertados atendem ao padrão tecnológico DMR (Digital Mobile Radio) e são plenamente compatíveis e interoperáveis com a infraestrutura existente no TJDFT, mediante apresentação de documentação técnica do fabricante ou, quando necessário, realização de testes de interoperabilidade previamente à aceitação definitiva da proposta.

Adicionalmente, deverá ser confirmada a homologação dos rádios junto à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), por meio da apresentação do respectivo certificado válido, condição indispensável para o fornecimento e utilização dos equipamentos no território nacional.

Quanto aos instrumentos de menor potencial ofensivo (sprays de pimenta), verificar a regularidade do produto perante os órgãos competentes, bem como a conformidade com as normas aplicáveis a produtos controlados, quando couber. Deverá ser observada, ainda, a validade mínima dos produtos no momento da entrega, de forma a assegurar sua adequada utilização durante todo o período esperado de consumo. Para este item, no ato da contratação, deverá ser garantido que o fornecedor apresente manuais técnicos e instruções de uso em língua portuguesa, bem como, no caso de produtos químicos, a respectiva Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ), nos termos da ABNT NBR 14725.

No tocante à logística de entrega, deverá ser previamente definido o local de recebimento, cronograma de fornecimento e responsáveis pela fiscalização do contrato, cabendo à COPOL ou unidade responsável designar formalmente gestor e fiscais do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Adicionalmente, deverá ser verificada a disponibilidade orçamentária e financeira para suportar a despesa decorrente da contratação, bem como a adequação do objeto à dotação orçamentária correspondente, em consonância com o planejamento institucional.

Nos casos em que aplicável, deverá ser avaliada a necessidade de integração da contratação com contratos correlatos, especialmente aqueles relacionados à manutenção de equipamentos de radiocomunicação, a fim de assegurar que os novos bens adquiridos estejam contemplados nas rotinas de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva.

Por fim, recomenda-se que, antes do início da execução contratual, seja promovida a orientação ou capacitação dos usuários operacionais, especialmente quanto ao uso dos equipamentos de radiocomunicação e dos instrumentos de menor potencial ofensivo, de modo a assegurar sua utilização segura, padronizada e em conformidade com os protocolos institucionais.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (link)

Contrato/Processo	Impacto/Dependência	Ação/Encaminhamento
Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.

Não foram identificadas contratações correlatas diretas, ressalvada a vinculação ao Processo Administrativo nº 0021832/2026, instaurado para análise de eventual contratação por inexigibilidade relativa ao item espargidor CS.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (link)

Diante das análises realizadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação proposta para aquisição de equipamentos de segurança institucional destinados à Coordenadoria de Policiamento Judicial – COPOL mostra-se tecnicamente adequada, necessária e alinhada ao interesse público, atendendo às demandas operacionais do TJDFT e às diretrizes normativas aplicáveis.

A necessidade da contratação restou devidamente caracterizada, tendo em vista o diagnóstico do atual parque de equipamentos, a existência de itens insuficientes, inoperantes ou inadequados, e a crescente exigência de fortalecimento da segurança institucional no âmbito do Tribunal. A solução proposta contribui diretamente para a preservação da integridade física de magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados, bem como para a manutenção da ordem e regularidade das atividades judiciais.

O levantamento de mercado demonstrou a existência de diversas alternativas aptas a atender às necessidades da Administração, assegurando a viabilidade competitiva da contratação. No caso específico dos sistemas de radiocomunicação, a análise técnica considerou a descontinuidade do modelo anteriormente utilizado, resultando na adoção de solução baseada na padronização por tecnologia (padrão DMR) e na exigência de interoperabilidade com a infraestrutura existente, o que garante continuidade operacional, redução de custos e aderência aos princípios da eficiência e economicidade.

A solução escolhida apresenta-se, portanto, como a mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, permitindo a modernização e padronização dos equipamentos, a melhoria da capacidade de resposta da COPOL e a mitigação de riscos inerentes às atividades de segurança institucional. Adicionalmente, observa os requisitos de sustentabilidade, compatibilidade tecnológica e boas práticas de gestão pública, conforme preconizado na Lei nº 14.133/2021.

Os resultados pretendidos foram definidos de forma mensurável, com indicadores e fontes de evidência que permitirão o acompanhamento da efetividade da contratação, reforçando a governança e a transparência do processo. As providências prévias à contratação também foram detalhadas, contemplando aspectos técnicos, regulatórios e operacionais essenciais para a adequada execução do objeto.

Diante de todo o exposto, este Núcleo entende que a proposta de contratação atende aos requisitos legais e institucionais, razão pela qual se manifesta favoravelmente à sua continuidade, recomendando o prosseguimento do feito para a fase de elaboração do Termo de Referência e demais atos necessários à instrução do processo licitatório.

Assinam este documento:

Responsável(is) pela elaboração do ETP

Coordenador(a)

Secretário(a)

Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Britto Veiga**, **Supervisor(a)**, em 29/07/2026, às 06:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Norton Maxwel De Carvalho**, **Técnico Judiciário**, em 29/07/2026, às 06:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Martins da Silva**, **Técnico Judiciário**, em 29/07/2026, às 07:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Dutra de Santana**, **Secretário(a)**, em 29/07/2026, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo José da Silva**, **Coordenador(a)**, em 29/07/2026, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Araujo de Carvalho**, **Supervisor(a)**, em 29/07/2026, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5315332** e o código CRC **7DAC294A**.